



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais**

**Coordenação de Formalização e Apoio à Fiscalização**

Termo 5 - FHEMIG/DPAR/GIP/CFAF

Belo Horizonte, 12 de março de 2025.

### **QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ao Contrato de Gestão nº 12/2024, celebrado entre **A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU**, que tem por objeto o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO e EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**, incluindo equipamentos, estrutura, maquinário, insumos e outros, no **HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS - HRAD**.

**A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG**, doravante denominado **ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO (OEP)**, CNPJ nº 19.843.929.0001/00, com sede no 13º andar do Edifício Gerais, na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Serra Verde - Belo Horizonte – MG, CEP 31.630-901, neste ato representado por sua Dirigente Máximo, **RENATA FERREIRA LELES DIAS**, brasileira, casada, portadora da CI nº \*\*.252.\*\*\* – órgão expedidor/MG e do CPF nº \*\*\*.438.146-\*\*, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, com fundamento na legislação vigente, em especial na Lei Estadual nº 23.081 de 2018, no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.742/2019, **RESOLVE APOSTILAR** o Contrato de Gestão nº 12/2024, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem por objeto:

1.1.1 Registrar a **alteração** da Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão 012/2024, conforme a seguir:

a) **A Comissão de Monitoramento passará a ser composta por:**

I – Maria Thereza Coelho Papatela Jabour, Masp 1206090-1, servidora efetiva, supervisora do contrato de gestão, exercendo a função de presidente da comissão;

II – Fernanda Rodrigues Maia Mendes, Masp 1311052-3, servidora comissionada, supervisora adjunta do contrato de gestão.

III – **Representando a Procuradoria:**

a) Titular: Janaína Lopes Colodetti, Matrícula 1081394-7, empregada pública;

b) Suplente: Patrícia Sette Câmara Valente, Masp 1042752-4, servidora efetiva.

**IV – Representando a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DGPF :**

- a) Titular: Jéssica Lellis Gomes Dias, Masp 1366615-1, servidora efetiva;
- b) Suplente: Ednea de Oliveira Hermogenes Carvalho, Masp 1182883-7, servidora efetiva.

**V – Representando a Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGEPE :**

- a) titular: Deise Silva de Oliveira Nilles, Masp 752317-8, servidora efetiva;
- b) suplente: Maria Catharina Melo Lima de Souza, Masp753331-8, servidora efetiva.

**VI – Representando a Diretoria Assistencial – DIRASS :**

- a) Titular: Maria Cláudia Souza e Alves, Masp 1305899-5, servidora efetiva;
- b) Suplente: Carolina Duarte Pedrosa, Masp 1299160-0, servidora efetiva;.

**VII – Representando as Coordenações da Gerência de Monitoramento de Parcerias – GMP :**

**a) Coordenação de Monitoramento Assistencial:**

- 1. Titular: Aline Candido de Almeida Pinto Mendes, Masp 1282110-4, servidora efetiva;
- 2. Suplente: Wivianne Stherfane Nascimento Mota Leite, Masp: 1309077-4, servidora contratada;

**b) Coordenação de Monitoramento administrativo e Contábil:**

- 1. Titular: Marcos Vilela de Oliveira, Masp 378998-9, servidor comissionado;
- 2. Suplente: Stéffanie Aparecida da Silva, Masp 1608102-6, servidora contratada;

**c) Coordenações Regionais:**

- 1. Titular: Shyrleny Cristina de Andrade, Masp 1210435-2, servidora efetiva;
- 2. Suplente: Vilda Cândida da Fonseca, Masp 13562707, servidora efetiva.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO**

2.1 Integra o presente termo, o **ANEXO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 12/2024**, Portaria Presidencial nº 3.388 (id:109171256), que altera a Portaria Presidencial nº 3.213 (id: 109177102).

**3. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Belo Horizonte, 12 de março de 2025

**JÚLIA MARA SOUSA OLIVEIRA**

**DIRETORA DE CONTRATUALIZAÇÃO, FATURAMENTO E PARCERIAS**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG**

**RENATA FERREIRA LELES DIAS**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG**



Documento assinado eletronicamente por **Julia Mara Sousa Oliveira, Diretor (a)**, em 13/03/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias, Presidente(a)**, em 13/03/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **109264366** e o código CRC **3FE4DEFB**.